



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 172/2025
Data emissão: 05-05-25
Hora: 17:18
Responsável: Minneb
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI N° 2871/2025

Data 05/05/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa e ceder as dependências do Estádio Municipal José Orbem, para o evento a ser promovido pelo Grupo Airsoft Tático de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesa e ceder as dependências do Estádio Municipal José Orbem para o evento a ser promovido pelo Grupo Airsoft Tático de Três Barras do Paraná, que acontecerá nos dias 17 e 18 de maio de 2025, no município de Três Barras do Paraná.

§ 1º Para o atendimento ao estabelecido no caput deste artigo, o Município efetuará o repasse de material e alimentação até o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 2º Fica indicada a Secretaria de Esportes como representante do Município no evento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos consignados no orçamento vigente, em dotações da Secretaria de Esportes, assim especificada:

08.01.2781200142.004 Manutenção do Esporte Amador

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de maio de 2025.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:4098866005

9

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:4098866005
Data: 2025-05-05 16:57:18 -0300

**GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 285/2025

Três Barras do Paraná - PR, em 05 de maio de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2871/2025, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa e ceder as dependências do Estádio José Orbem para o evento a ser promovido pelo Grupo Airsoft Tático de Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600
Dados: 2025.05.05 16:57:44
-03'00'
59
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2871/2025

Visa o presente Projeto de Lei buscar autorização para efetuar despesa e ceder as dependências do estádio Municipal José Ordem, para o evento a ser promovido pelo Grupo Airsoft Tático de Três Barras do Paraná.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores e vereadoras existem inúmeros atletas do Município praticantes deste tipo esporte.

As competições são feitas em vários Municípios, sendo que está será no nosso.

A despesa que o Município vai bancar é alimentação para todos os participantes, visto que quando os nossos atletas vão em outras competições também recebem este tipo de ajuda.

Pela data da realização do evento, (17 e 18 de maio de 2025), solicitamos que este Projeto de Lei, seja apreciado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de maio de 2025.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600
59

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2025.05.05 16:57:32
-03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal